



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.441**  
de 13 de outubro de 2003

*( Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto )*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Sr. JOSÉ TARRENTO**" a Rua "H", do loteamento "Jardim Cambuí", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de outubro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de outubro de 2003, 148º ano de  
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLVIO  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto